

pinas/SP, CEP: 13.090-740, no valor estimado de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil reais), conforme informado em 018367903.

Eventuais interessados em oferecer em comodato de bens e serviços congêneres ou em impugnar a proposta ora comunicada poderão fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado através do Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00. Nos termos do artigo 23, §1º, do Decreto Municipal nº 58.102/2018, não serão conhecidas as impugnações que não apresentem os motivos de fato ou de direito que obstem o recebimento dos serviços em doação.

**SEI 6027.2019/0004322-3**

**Edital N° Comunicado de Proposta de Doação 003/ SVMA/2019**

Interessado: SVMA e Natalício Gonçalves Brito

Assunto: Proposta de doação de fotografias dos Parques Municipais de São Paulo, sem qualquer ônus ou encargos à Municipalidade, conforme procedimento disposto nos artigos 18 e seguintes do Decreto Municipal nº 58.102/2018 e Decreto Municipal nº 53.484/2012. Manifestação jurídica. Comunicação de Manifestação de Interesse em Doar no Diário Oficial.

**COMUNICADO N° 003/ SVMA/2019**

A SVMA- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, através do Secretário Municipal, Sr. Eduardo de Castro, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, **COMUNICA** o recebimento de proposta de doação de fotografias dos Parque Municipais do Ibirapuera, da Independência, do Carmo, Fazenda do Carmo, Cidade de Toronto, Rodrigo de Gásperi, Vila Guilherme Trote, Buenos Aires, Chácara do Jockey, Barragem do Guarapiranga, Shangrilá, Consciência Negra e Alfredo Volpi, sem qualquer ônus ou encargos à Administração Pública, feita por NATALÍCIO GONÇALVES BRITO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 30941897-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 297628018-57, residente à Rua Soares de Avelar, nº 850, apartamento 103, São Paulo/SP, CEP:04306-020, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme descrito na carta de intenção em 018234147.

Eventuais interessados em doar bens congêneres ou em impugnar a proposta de doação ora comunicada poderão fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado através do Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00. Nos termos do artigo 23, §1º, do Decreto Municipal nº 58.102/2018, não serão conhecidas as impugnações que não apresentem os motivos de fato ou de direito que obstem o recebimento dos bens e direitos em doação.

**SEI 6027.2018/0000450-1**

Interessado: SVMA e SENAC.

Assunto: Proposta de parceria visando a atuação de projetos acadêmicos de interesse à política de gestão ambiental do Município de São Paulo, em especial em temas relacionados à água, áreas verdes, educação ambiental, energia, emissão de gases do efeito estufa e gases poluentes, mobilidade, uso e ocupação territorial e resíduos. Artigo 116, da Lei nº 8.666/1993 e do Artigo 1º, inciso X, do Decreto Municipal nº 19.512/1984 (incluído pelo Decreto Municipal 54.063/2013). Prazo de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado via aditamento. Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no inciso X do art. 1º, do Decreto Municipal nº 19.512/84 (com redação dada pelo Decreto Municipal nº 54.603/2013), **AUTORIZO** a celebração da parceria proposta, sem quaisquer ônus ou encargos à Administração Pública, visando a atuação de projetos acadêmicos de interesse da política de gestão ambiental do Município de São Paulo, em especial em temas relacionados à água, áreas verdes, educação ambiental, energia, emissão de gases do efeito estufa e gases poluentes, mobilidade, uso e ocupação territorial e resíduos, a ser elaborado pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/0001-98, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Vila Nova, 228, 6º andar, CEP: 01222-903, representada por seu Gerente de Desenvolvimento, neste ato representado pelo Sr. ROLAND ANTON ZOTTELE, portador da Cédula de Identidade RNE nº V031893-Y e inscrito no CPF/MF sob nº 163.841.198-03.

**SEI nº 6027.2017/0000701-0**

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DAU-1

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/ SVMA/2018

I – À vista dos elementos constantes no presente processo, **RETIFICO** o Despacho exarado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 26 de junho de 2019, página 89, no qual constou "AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/SVMA/2018, por 12 (doze) meses, a partir de 26 de junho de 2019", passa a constar: "AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/SVMA/2018, por 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2019".

II – Os demais itens ficam ratificados;

**SEI 6027.2017/0000575-1**

INTERESSADOS: SVMA/DEPAVE-8

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do plano de manejo da área de proteção ambiental (APA) Bororé-Colônia

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da Ata de Sessão Pública (SEI 018328630), publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, dia 25/06/2019, página 85, com fundamento no artigo 16, inciso IX c/c §8º, da Lei Municipal nº 13.278/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.145/2006, e artigo nº 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, decido **HOMOLOGAR o Edital de Concorrência Pública nº 002/SVMA/2019**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do plano de manejo da área de proteção ambiental (APA) Bororé-Colônia, para que produza efeitos legais a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro da Segunda Comissão Permanente de Licitação – CPL-2, a qual declarou vencedora e habilitada a empresa STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.188.542/0001-31, **ADJUDICANDO-LHO**, pelo valor global total de **R\$ 896.278,73** (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos);

II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente em favor da empresa vencedora desta Concorrência, onerando a dotação orçamentária 94.1 0.18.541.3005.7.127.4.4.90.39.00.08 do presente exercício, consoante Nota de Reserva nº 26.650 (21/04/2019), acostada sob SEI 016296626;

III - Ficam designados, como fiscal e suplente do contrato, respectivamente, os servidores Ricardo Rodrigues de Oliveira, R.F.: 827.293.0 e Oswald Landgraf Junior, R.F.: 556.616.9;

IV - Fica designada como gestora do contrato a servidora Anita Correia de Souza Martins;

**SEI 6027.2017/0001033-0**

INTERESSADO: SVMA / DIPO / DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/SVMA/2018

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, precipuamente, das manifestações dos Departamentos Técnicos (SEI 018362699 018403194), com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº13.278/02 e no artigo 49, do Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/SVMA/2018, celebrado com a empresa F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº: 08.068.681/0001-31, por **30 (trinta) dias**, a partir de 03 de julho de 2019, cujo objeto refere-se a execução de obra de adequação da implantação de acessibilidade do Parque Raul Seixas.

**SEI 6027.2019/0001506-8**

INTERESSADOS: SVMA/NDTIC

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS E LICENÇA AUTOCAD-INCLUIDING SPECIALIZED TOOLSETS AD COMMERCIAL NEW MULTI-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION WIN

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da Ata de Sessão Pública (SEI 018371960), publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, dia 25 de junho de 2019, páginas 85 e 86, com fundamento no artigo 16, inciso IX c/c §8º, da Lei Municipal nº 13.278/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.145/2006, e artigo nº 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, decido **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 007/SVMA/2019**, cujo objeto é a contratação de Licenças Adobe Creative Cloud for Teams e Licença AutoCAD-including Specialized Toolsets Ad Commercial New Multi-user ELD Annual Subscription WIN, para que produza efeitos legais a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro da Primeira Comissão Permanente de Licitação – CPL-1, a qual declarou vencedoras e habilitadas as empresas:

- MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 23.539.439/0001-92, para aquisição de:

a) Item 1: 6 (seis) unidades de Licenças Adobe Creative Cloud for Teams, pelo valor individual de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), **ADJUDICANDO-LHO**, pelo valor global total de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais);

- ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 52.913.241/0001-25, para aquisição de:

a) Item 2: 10 (dez) unidades de Licença AutoCAD-including Specialized Toolsets AD Commercial New Multi-user ELD Annual Subscription WIN, pelo valor individual de R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais), **ADJUDICANDO-LHO**, pelo valor global total de R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais);

II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente em favor da empresa vencedora desta Concorrência, onerando a dotação orçamentária 27.1 0.18.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00 do presente exercício, consoante Nota de Reserva nº 23.322 (02/04/2019), acostada sob SEI 015970118;

III - Ficam designados, como fiscal e suplente do contrato, respectivamente, os servidores Ana Lúcia F. de Jesus Antunes, R.F.: 604.238.4 e Fábio Souza Santos Carneiro, R.F.: 780.922.1;

IV - Fica designada como gestora do contrato a servidora Ana Lúcia F. de Jesus Antunes;

**SEI 6027.2019/0000986-6**

INTERESSADOS: SVMA/NDTIC

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da Ata de Sessão Pública (SEI 018344932), publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, dia 20 de junho de 2019, páginas 110 a 113, com fundamento no artigo 16, inciso IX c/c §8º, da Lei Municipal nº 13.278/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.145/2006, e artigo nº 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, decido **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 006/SVMA/2019**, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios para computadores, para atender as demandas desta Secretaria, para que produza efeitos legais a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro da Primeira Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual declarou vencedoras e habilitadas as empresas:

- ECO COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.918.816/0001-24, para aquisição de:

a) Item 3: 100 (cem) unidades de SSD - 2908603, pelo valor individual de R\$ 152,57 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), e valor total de R\$ 15.257,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais);

b) Item 4: 100 (cem) unidades de Placa de Rede - 2908611, pelo valor individual de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

c) Item 8: 4 (quatro) unidades de HD Interno de 8TB - 4628195, pelo valor individual de R\$ 1.378,96 (mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 5.515,84 (cinco mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos);

**ADJUDICANDO-LHO**, pelo valor global total de R\$ 24.672,84 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais, e oitenta e quatro centavos).

- H.E. JUSSANI, inscrita no CNPJ nº 32.264.983/0001-60, para aquisição de:

a) Item 6: 25 (vinte e cinco) unidades de Caixa de Som - 4205642, pelo valor individual de R\$ 57,90 e valor total de R\$ 1.447,50 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

b) Item 7: 100 (cem) unidades de Mousepad - 4628187, pelo valor individual de R\$ 11,50 (onze e cinquenta) e valor total de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais);

**ADJUDICANDO-LHO**, pelo valor global total de R\$ 2.597,50 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

- LVD SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 30.780.665/0001-26, para aquisição de:

a) Item 9: 30 (trinta) unidades de Fita magnética para back-up tipo LTO – 4 Ultrium - 4812557, pelo valor individual de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), **ADJUDICANDO-LHO**, pelo valor global total de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais);

II - Declaro fracassados: Item 1, Item 2, Item 5, Item 10, Item 11 e Item 12, pois todos os preços foram considerados como não aceitáveis.

III - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente em favor da empresa vencedora desta Concorrência, onerando a dotação orçamentária 27.1 0.18.126.3011.2.818.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, consoante Nota de Reserva nº 27.337 (16/04/2019), acostada sob SEI 016395652;

IV - Ficam designados, como fiscal e suplente do contrato, respectivamente, os servidores Fábio Souza Santos Carneiro, R.F.: 780.922-1 e Dione Jorge Santos, R.F.: 782.149-2;

V - Fica designada como gestora do contrato a servidora Ana Lúcia F. de Jesus Antunes;

**SEI 6027.2018/0002495-2**

INTERESSADAS: SVMA / Divisão Técnica de Gestão de Parques

ASSUNTO: Administração, preservação e conservação de Parques Municipais - TRIANON

I – À vista dos elementos constantes no presente processo, **RETIFICO** o Despacho exarado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 25 de junho de 2019, página 86, no qual constou "cujo objeto é promover a administração, preservação, conservação Parques Municipais", passa a constar: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo da vegetação exótica invasora e nativa no Parque Municipal Tenente Siqueira Campos (Trianon)";

II – Os demais itens ficam ratificados;

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** PROCESSO SEI 6018.2017/0000958-8.

Aditamento 001/058/SIURB/18/2019.

Contrato Aditado 058/SIURB/18.

CONTRATADA – MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – CONSTRUÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTO AMARO, SITUADA NA RUA PAULA CRUZ, Nº 69 – PR/SA.

OBJETO DO ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – POR 60 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DE 06 DE JULHO DE 2019.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** PROCESSO SEI Nº 6022.2017/0001985-2.

Aditamento 001/005/SMSO/18/2019.

Contrato Aditado 005/SMSO/18.

CONTRATADA – RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELÉTRICIDADE EIRELI - EPP.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL PRIVATIVA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA – CPCT DO TIPO PABX, COM TECNOLOGIA CPA-T DIGITAL - TDM/IP (HÍBRIDO – ANALÓGICO, DIGITAL E VOIP), BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - POR MAIS 12 MESES A CONTAR DE 16 DE JUNHO DE 2019;

2) DO VALOR E DOS RECURSOS - O VALOR COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO IMPORTA EM UMA DESPESA DE R\$ 163.484,08, SENDO R\$ 157.000,00 (PO) E R\$ 6.484,08 (RE) .

**6022.2019/0000398-4**

**DESPACHO**

I – Face aos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATA, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a prorrogação do prazos de vigência e execução prorrogados por mais 90 dias corridos a contar de 28/06/2019 do Contrato no 009/SIURB/19, celebrado com o CONSÓRCIO NÚCLEO/CONCREMAT., constituído pelas empresas NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.894.804/0001-54 e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.468/0001-20, cujo objeto é elaboração de material técnico necessário para instruir a propositura de ações de desapropriação, cessão de imóveis, permutas e/ou transferência de posse para imóveis necessários pelo Município de São Paulo, composto pelos cadastros individuais de propriedade e pelos laudos de avaliação individual de imóveis - Melhoramento do Reservatório 2 e 4 do Córrego Tremembé, com a utilização da ATA RP nº 001/ SMSO/2017.

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO estará à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situado na Av. Avenida São João, 473 - 19º andar – Edifício Olido, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia 01/07/2019.

CONVITE Nº 001/19/SIURB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2017/0001876-7  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO, SONDAGEM A PERCUSSÃO E PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO, CONTENÇÃO DE TALUDE E DRENAGEM DO TERRENO VISANDO A RECONSTRUÇÃO DO MURO DA EMF JARDIM PAULO VI.

PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 01/07/2019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/07/2019 – das 09:00 às 10:00 horas

SESSÃO DE ABERTURA: 19/07/2019 – às 10:00 horas

Obs.: As empresas não convidadas deverão estar cadastradas nesta Secretaria de Serviços e Obras, em conformidade com a Portaria nº 047/SMSO-G/17 nas Categorias abaixo relacionadas e atender ao disposto no artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93:

a. Registro Cadastral  
Portaria nº 047/SMSO-G/2017  
• Categoria VII - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

Grupo - 4. SONDAGEM; e  
Grupo 5. TOPOGRAFIA; e  
• Categoria VIII - PROJETOS  
Grupo - 4. ESTRUTURAS DE CONCRETO; e  
Grupo 6. FUNDAÇÕES; e  
Grupo 8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS  
INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO estará à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situado na Av. Avenida São João, 473 - 19º andar – Edifício Olido, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia 01/07/2019.

CONVITE Nº 002/19/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2019/0001429-3  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE SONDAGEM E PARECER TÉCNICO DE FUNDAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DO CEU AMBIENTAL (CONJ. RESIDENCIAL HESPANHA).

PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 01/07/2019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/07/2019 – das 10:00 às 11:00horas

SESSÃO DE ABERTURA: 19/07/2019 – às 11:00 horas

Obs.: As empresas não convidadas deverão estar cadastradas nesta Secretaria de Serviços e Obras, em conformidade com a Portaria nº 047/SMSO-G/17 nas Categorias abaixo relacionadas e atender ao disposto no artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93:

a. Registro Cadastral  
Portaria nº 047/SMSO-G/2017  
Categoria: VII - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS  
Grupo: 4 - SONDAGEM  
INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**

**Retificação do Despacho publicado no dia 27/06/2019-PÁG.98.**

Assunto: Retomada dos serviços e obras - Contrato nº 024/SIURB/15

Objeto: Execução de obras e serviços relativos à construção do Hospital Municipal de Vila Brasilândia, localizado na Estrada do Sabão x Avenida Michihisa Murata - SP/FB.

I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação de SIURB/G2 doc. SEI 018532360, que acolho, **AUTORIZO** a retificação do Despacho DOC SEI 018468919, para fazer constar que a data da retomada dos serviços e obras referente ao Contrato 024/SIURB/15, celebrado com o CONSÓRCIO HM BRASILÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.436.787/0001-71, para execução de obras e serviços relativos à construção do Hospital Municipal de Vila Brasilândia, localizado na Estrada do Sabão x Avenida Michihisa Murata - SP/FB, seja a partir de 04/06/19, de acordo com informação SIURB/EDIF-5 018432937, e não como constou.

II - Ficam as empresas do Consórcio acima citado a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB-G2 – 19º para assinatura do Termo de Retomada dos serviços e obras.

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO estará à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situado na Av. Avenida São João, 473 - 19º andar – Edifício Olido, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia 01/07/2019.

CONVITE Nº 003/19/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2019/0003553-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE TOPOGRAFIA,SONDAGEM E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE MURO DE CONTENÇÃO DA CEI ROBERTO ARANTES LANHOSO.

PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 01/07/2019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 23/07/2019 – das 09:00 às 10:00 horas

SESSÃO DE ABERTURA: 23/07/2019 – às 10:00 horas

Obs.: As empresas não convidadas deverão estar cadastradas nesta Secretaria de Serviços e Obras, em conformidade com a Portaria nº 047/SMSO-G/17 nas Categorias abaixo relacionadas e atender ao disposto no artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93:

a. Registro Cadastral  
Portaria nº 047/SMSO-G/2017  
Categoria VII - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

Grupo 4. SONDAGEM  
Grupo 5. TOPOGRAFIA  
Categoria VIII - PROJETOS  
Grupo 4. ESTRUTURAS DE CONCRETO  
Grupo 6. FUNDAÇÕES  
INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB comunica aos interessados que o Edital poderá ser obtido mediante download na página http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a partir do dia 01/07/2